



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 126/2023

Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 58/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 169/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a viabilidade da criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Guaíba?

REQ 169/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021508 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CBB29FF4D491ED84E9051B8D0B81D90C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição nº 169/2022 oriunda do Ver. Miguel Crizel, após contato com os responsáveis dos setores envolvidos no processo, informamos que:

É sabido da importância de ter um controle de procedimentos oncológicos, e a viabilização dessa ferramenta tem por finalidade a coleta e o ordenamento permanente de dados de casos de tumores malignos detectados em pacientes/clientes do sistema de saúde do município, a fim de fornecer subsídios aos serviços que realizam o tratamento, a recuperação e o acompanhamento de pacientes com estes transtornos. Atualmente não existe uma ferramenta específica para a obtenção destas informações de maneira precisa, porém o que se tem são dados coletados a partir do cruzamento de informações de alguns serviços de saúde do município (GERCON, GERINT, ETC). De qualquer forma a proposta é relevante e futuramente se estudará uma maneira de implementar o serviço no município. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 169/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021508 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CBB29FF4D491ED84E9051B8D0B81D90C

